



# PROJETO BÁSICO – AMPLIAÇÃO CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

**OBRA:** PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

**FINALIDADE:** SOCIAL/RECREATIVA

**ÁREA TOTAL:** 130,00m<sup>2</sup>

**ENDEREÇO DA OBRA:** AVENIDA BRASIL, S/N

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. KADE R. D. PORFÍRIO – CREA/MT 044319

**Nova Santa Helena-MT, 21 de junho de 2023**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA**  
ENGENHARIA

Sumário

1.0	INTRODUÇÃO .....	3
2.0	LOCALIZAÇÃO .....	3
3.0	GENERALIDADES .....	4
4.0	DESCRIPTIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS .....	5
2.1	Serviços Preliminares .....	5
2.2	Locação .....	5
2.3	Movimentação de Terra .....	6
2.4	Infraestrutura .....	6
2.5	Superestrutura .....	6
2.7	Cobertura .....	6
2.12	Segurança do Trabalho .....	7
2.13	Limpeza .....	7
5.0	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO .....	8
6.0	ANEXOS .....	8
6.1	– ANEXO I – PRANCHAS DE PROJETO .....	8
6.2	– ANEXO II– ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	8



## 1.0 INTRODUÇÃO

O Presente memorial tem a finalidade de descrever a edificação que será a ampliação da churrasqueira comunitária do parque de exposições do município, esta será executada em pilares de concreto armado com tesouras metálicas, telhamento em telha metálica aluzinco e com fechamento de oitão na parte interna e externa.

## 2.0 LOCALIZAÇÃO

A edificação será executada na seguinte localidade:



(Figura 1- Croqui de Localização, Fonte: Acervo Pessoal, 2022)



### 3.0 GENERALIDADES

- Nestas Especificações é denominada de "Executante" a Empresa vencedora da Licitação, e "Fiscalização" o representante da Prefeitura Municipal, engenheiro civil, a quem a Executante se reportará tecnicamente.
- As Especificações ações serão rigorosamente obedecidas, como se fossem transcritas no Contrato para a execução das Obras e Serviços.
- Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é exigida prévia visita ao local, pois a Prefeitura de Nova Santa Helena-MT não aceitará, em hipótese alguma, alegações da Executante referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.
- A Executante efetuará seu próprio levantamento das quantidades necessárias à execução da obra.
- É de inteira responsabilidade da Executante a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subseqüentes.
- Perante a Fiscalização da Prefeitura de Nova Santa Helena-MT, a Executante será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinentes a essas Especificações Técnicas
- Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.
- Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados.
- Todos os materiais serão rigorosamente de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes, inclusive com a utilização de todos os acessórios.
- A Fiscalização não exime a Executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.
- A Executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte da Prefeitura.
- A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.
- A Executante deverá entregar as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnicas) de execução das Obras e Serviços.
- Todos os serviços serão executados por pessoal especializado, podendo a Fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com o Projeto e Especificações, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.



- O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos e demais Tributos e Encargos Sociais que incidam sobre a obra são de exclusiva responsabilidade da Executante.
- A Prefeitura de Nova Santa Helena-MT, através da Fiscalização, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, por motivo de ordem técnica, segurança ou disciplina, bem como determinar a substituição de funcionários que julgar inconvenientes para o bom andamento dos serviços. Determinada a paralisação, os trabalhos serão reiniciados após a expedição de ordem de reinício.
- Os prazos para início e conclusão da obra serão os constantes no Edital de Licitação e no Contrato da mesma.
- O Empreiteiro da obra será responsável e responderá durante 5 (cinco) anos pela execução e qualidade dos materiais empregados, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro, que diz: “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o Empreiteiro de materiais e execução responderá durante 5 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra.”

## 4.0 DESCRITIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### 2.1 Serviços Preliminares

- Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc;
- Afixar em local visível a placa de obra afim de que a equipe de fiscalização dos Conselhos Federais (CREA, CAU) possam fazer as devidas verificações, respeitando desta forma as normativas vigentes
- Deve ser providenciada uma área do lote para almoxarifado e depósito de materiais;
- Executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a própria Fiscalização.

### 2.2 Locação

- Verificar previamente o alinhamento predial e efetuar a correta demarcação do lote em matrícula com auxílio de equipe de topografia e profissional legalmente habilitado. Determinadas prefeituras poderão exigir solicitação prévia do setor responsável.
- Deverá ser executado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados;
- A locação será executada com gabaritos de madeira implantados fora do perímetro das edificações, devidamente nivelados, e neles serão marcados os eixos de referência;
- As cotas de piso acabado deverão ser observadas em planta.



### 2.3 Movimentação de Terra

- Deverá ser efetuada por parte do proprietário ou construtora a limpeza do terreno por completo, deixando o local da obra livre de qualquer entulho, fundação antiga, fossa ou qualquer material encontrado que venha a dificultar a execução da obra.
- Deverá ser providenciada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto, contemplando aterro e compactação se necessário;
- Para aterros poderão ser utilizados solos residuais argilosos aluvionares, solos de alterações de rocha decomposta ou solos que apresentam elevado teor de cascalho. Deverão ser evitados materiais que possuam matéria orgânica e baixo índice de suporte.

### 2.4 Infraestrutura

- Serão executadas 6 fundações simples.

### 2.5 Superestrutura

- O barracão a ser executado pela contratada será composto por 6 pilares pré-moldados 18x23x470cm.

#### 2.5.1 Particularidades das Estruturas em Pré-Moldado

- A infra e supra-estrutura serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.
- As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues ao projetista e proprietário as especificações utilizadas com projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são o Fck de 30MPa, dimensões devem gerar pé direito de 6,00metros, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares, caso necessários.

### 2.7 Cobertura

- A estrutura de cobertura será executada conforme projeto apresentado, com uma estrutura em duas águas com inclinação de 14%, perfis metálicos dimensionados a fim de garantir a segurança e estabilidade da estrutura.
- Os perfis da estrutura metálica da cobertura receberão pintura esmaltada na cor azul cinza subgray. Serão executados aproximadamente 130,00m<sup>2</sup> de cobertura com telha Termoacústica trapezoidal TP40 (ALZ 28- EPS30).



## 2.12 Segurança do Trabalho

O construtor terá como obrigação:

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão.
- Apresentar durante a execução da obra, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra.
- Manter durante a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na obra.
- Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.
- Sinalizar o local da obra e/ou serviço adequado, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres.

**OBS:** Os detalhes não apresentados neste memorial, e não previstos, serão especificados pelo Resp. técnico no decorrer da Obra.

## 2.13 Limpeza

- Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.
- Para a limpeza, deverá usar, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos às superfícies ou peças.
- Azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc. deverão ser totalmente lavados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA**  
ENGENHARIA

## 5.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição de serviços executados será efetuada por medição única no ato de verificação da montagem do produto.

## 6.0 ANEXOS

Junto ao projeto descritivo é possível encontrar os anexos com detalhamentos e informações complementares para melhor compreensão do produto a ser montado e entregue, abaixo segue relação:

6.1 – ANEXO I – PRANCHAS DE PROJETO

6.2 – ANEXO II – ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nova Santa Helena/MT, 21 de junho de 2023.



---

**KADE R. D. PORFÍRIO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MT 044 319  
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT  
PORTARIA N° 041/2020



**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI  
(ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

**BDI 23,54%**

**SETOR DE ENGENHARIA**

**OBRA:** AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
**LOCAL:** Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

**DATA**  
20/06/2023

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO**

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12,20%	R\$	6.628,52
2	SERVIÇOS PRELIMINARS	3,85%	R\$	2.094,66
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES	14,83%	R\$	8.059,84
4	ESTRUTURA METÁLICA	46,83%	R\$	25.449,00
5	COBERTURA	22,29%	R\$	12.111,76
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 54.343,78</b>



**KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MT 04-1297  
PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT  
PORTARIA Nº 041/2020

**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO**NÃO DESONERADO****BDI 23,54%****SETOR DE ENGENHARIA**

OBRA:

**AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

DATA

LOCAL:

Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>R\$ 6.628,52</b>
1.0							
1.1	COMPOSIÇÃO I	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Und.	1,00	R\$ 5.365,68	R\$ 6.628,52	R\$ 6.628,52
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 2.094,66</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.0							
2.1	COMPOSIÇÃO II	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 376,80	R\$ 465,48	R\$ 2.094,66
<b>ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES</b>							<b>R\$ 8.059,64</b>
<b>PILARES</b>							
3.0							
3.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS).	m³	2,54	R\$ 137,43	R\$ 169,77	R\$ 432,03
3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	1,44	R\$ 552,16	R\$ 682,11	R\$ 983,60
3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	1,44	R\$ 263,23	R\$ 325,18	R\$ 468,91
3.4	92419	92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS S M2 CR 97,31 MILIMETROS, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	23,12	R\$ 97,31	R\$ 120,21	R\$ 2.779,79
3.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	Kg	29,76	R\$ 15,47	R\$ 19,11	R\$ 568,74
3.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	Kg	27,34	R\$ 15,05	R\$ 18,59	R\$ 508,34
3.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	Kg	68,86	R\$ 13,09	R\$ 16,17	R\$ 1.113,48
3.8	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	1,17	R\$ 572,23	R\$ 706,91	R\$ 825,30
3.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	1,17	R\$ 263,23	R\$ 325,18	R\$ 379,64
<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>							<b>R\$ 25.449,00</b>
4.0							
4.1	COMPOSIÇÃO IV	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36	kg	922,33	R\$ 19,20	R\$ 23,72	R\$ 21.879,94
4.2	COMPOSIÇÃO V	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	kg	922,33	R\$ 3,13	R\$ 3,87	R\$ 3.569,06
<b>COBERTURA</b>							<b>R\$ 12.111,76</b>
5.0							
5.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	156,62	R\$ 58,57	R\$ 72,35	R\$ 11.332,20
5.2	COMPOSIÇÃO III	CUMEIEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	10,00	R\$ 63,10	R\$ 77,96	R\$ 779,56

**TOTAL: R\$ 54.343,78****KADE R. D. PORFÍRIO**ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MT 04/439PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT  
PORTARIA Nº 041/2020



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO

BDI 23,54%

SETOR DE ENGENHARIA

OBRA:

AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

DATA

LOCAL:

Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

COMPOSIÇÃO I

COMPOSIÇÃO		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MÃO DE OBRA</b>					
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	57,80	2.774,40
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	107,97	2.591,28
				<b>Total</b>	<b>5.365,68</b>
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
COMPONENTES		UN	CÁLCULO		
<b>MATERIAL</b>					
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3HR*4DIAS*4SEMANAS*1MESES		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3HR*2DIAS*4SEMANAS*1MESES		



KADE R. D. PORFÍRIO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044.319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 041/2020

**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO**BDI 23,54%****SETOR DE ENGENHARIA**

OBRA:

**AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

DATA

LOCAL:

Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

**COMPOSIÇÃO II**

COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total S/ BDI (R\$)
<b>MÃO DE OBRA</b>					
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	6,42	6,42
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	12,68	50,72
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	250,00	250,00
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	25,41	2,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,96	23,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,29	38,58
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	432,34	4,32
				<b>Total</b>	<b>376,80</b>

Indicação: C - Composição; I - Insumo.

**FONTE**

Código 73900/5 - Catálogo de Composições Analíticas - SINAPI/MT/Janeiro-2020

**KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 041/2020

**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO**BDI 23,54%****SETOR DE ENGENHARIA**

OBRA:

**AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

DATA

LOCAL:

Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

**COMPOSIÇÃO III**

COMPOSIÇÃO	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM , INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total S/ BDI (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total S/ BDI (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
COTAÇÃO	CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40 EM AÇO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO (GALVALUME) SEM PINTURA, ESPESSURA DE 0,5 MM	M	1,0800	45,00	48,60
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	6,3600	1,69	10,75
<b>EQUIPAMENTO</b>					
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0020	19,20	0,04
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0027	18,03	0,05
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,079	23,73	1,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,093	19,29	1,79
				<b>Total</b>	<b>63,10</b>

Indicação: C - Composição; I - Insumo.

**FONTE****\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - CADERNO TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA TELHAMENTO PARA COBERTURA, VERSÃO : V-001, VIGÊNCIA: 07/2019, PÁG 93 ,CÓD "01.COBE.TELH.045/01"****KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044.319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 041/2020

**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO**BDI 23,54%****SETOR DE ENGENHARIA****OBRA: AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

DATA

**LOCAL:** Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

**COMPOSIÇÃO IV****FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36**

COMPOSIÇÃO	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN	Custos Total S/ BDI (R\$)
<b>MATERIAIS</b>						
40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	0,5250	10,98		5,7645
546	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,5250	9,58		5,0295
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0025	36,69		0,0917
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0130	28,82		0,3747
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0003	19,29		0,0058
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0400	133,47		5,3388
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	24,14		0,483
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	20,45		0,409
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	25,56		0,077
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	21,85		0,066
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040	14,12		0,565
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040	24,98		0,999
				<b>Total</b>		<b>19,20</b>

Indicação: C - Composição; I - Insumo.

**FONTE****\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SIURB - SP - CÓDIGO 15505, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA****KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044219

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 041/2020



**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO

**BDI 23,54%**

**SETOR DE ENGENHARIA**

**OBRA: AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

DATA

**LOCAL:** Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

**COMPOSIÇÃO V**

COMPOSIÇÃO		MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA			UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total S/ BDI (R\$)
<b>EQUIPAMENTO</b>					
89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0100	193,68	1,94
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	17,42	0,35
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	14,12	0,85
				<b>Total</b>	<b>3,13</b>

Indicação: C - Composição; I - Insumo.

**FONTE**

**\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SIURB - SP - CÓDIGO 15505, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**



**KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044219

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 041/2020



**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT**

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (ABRIL/2023)  
e/ou composições PinITCPO

NÃO DESONERADO

**BDI 23,54%**

**SETOR DE ENGENHARIA**

OBRA:

**AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

DATA

LOCAL:

Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)

20/06/2023

**BDI**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>7,30</b>
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	1,27
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,40</b>
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>6,65</b>
3.1	**ISS	3,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

\*\*ISS - Do município pelo Código Tributário Municipal - Lei Nº 569/2013

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO**

**23,54%**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.  
CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**\*\*ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Do município

60% % SOBRE MAO DE OBRA



**KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 041/2020



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI  
(ABRIL/2023)  
e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

**BDI 23,54%**

SETOR DE ENGENHARIA

OBRA:	<b>AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>	DATA
LOCAL:	Parque de Exposições Dionísio Kolakowski (Avenida Brasil, S/N)	20/06/2023

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO				%	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12,20%	R\$ 6.628,52	100%	R\$ 6.628,52
2	SERVIÇOS PRELIMINARS	3,85%	R\$ 2.094,66	100%	R\$ 2.094,66
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES	14,83%	R\$ 8.059,84	100%	R\$ 8.059,84
4	ESTRUTURA METÁLICA	46,83%	R\$ 25.449,00	100%	R\$ 25.449,00
5	COBERTURA	22,29%	R\$ 12.111,76	100%	R\$ 12.111,76
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30,88%</b>	<b>R\$ 54.343,78</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 54.343,78</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>100%</b>	<b>R\$ 54.343,78</b>



**KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 04.4.319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA - MT

PORTARIA Nº 041/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA**

ENGENHARIA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ampliação da Churrasqueira Comunitária do Parque de Exposições



**KADE R. D. PORFÍRIO**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MT 044319

PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT

PORTARIA Nº 04/2020

21 de junho de 2023



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230111318

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

KADE RICHARD DINIZ PORFIRIO

RNP: 1217847308

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 44319

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CPF/CNPJ: 04.214.704/0001-18

Rua: PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI

Número: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: NOVA SANTA HELENA

UF: MT

CEP: 78.548-000

Contrato: 0000

Celebrado em: 21/06/2023

Valor: R\$ 54.343,78

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA BRASIL	CENTRO	S/N	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	NOVA SANTA HELENA	MT	BRA	78.513-000	010°51'00.00" S 055°10'00.00" O
Data de Início: 21/06/2023		Previsão Término: 31/12/2023			Código: 0			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA			CPF/CNPJ: 04.214.704/0001-18			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Projeto	de edificação	em sistema pré-fabricado	130,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de edificação	em materiais mistos	1,0000	unidade
<b>Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada</b>					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		130,0000	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas Metálicas</b>					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	130,0000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Ref. Projeto da AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /  
data

036.098.021-03 - KADE RICHARD DINIZ PORFIRIO

04.214.704/0001-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 21/06/2023

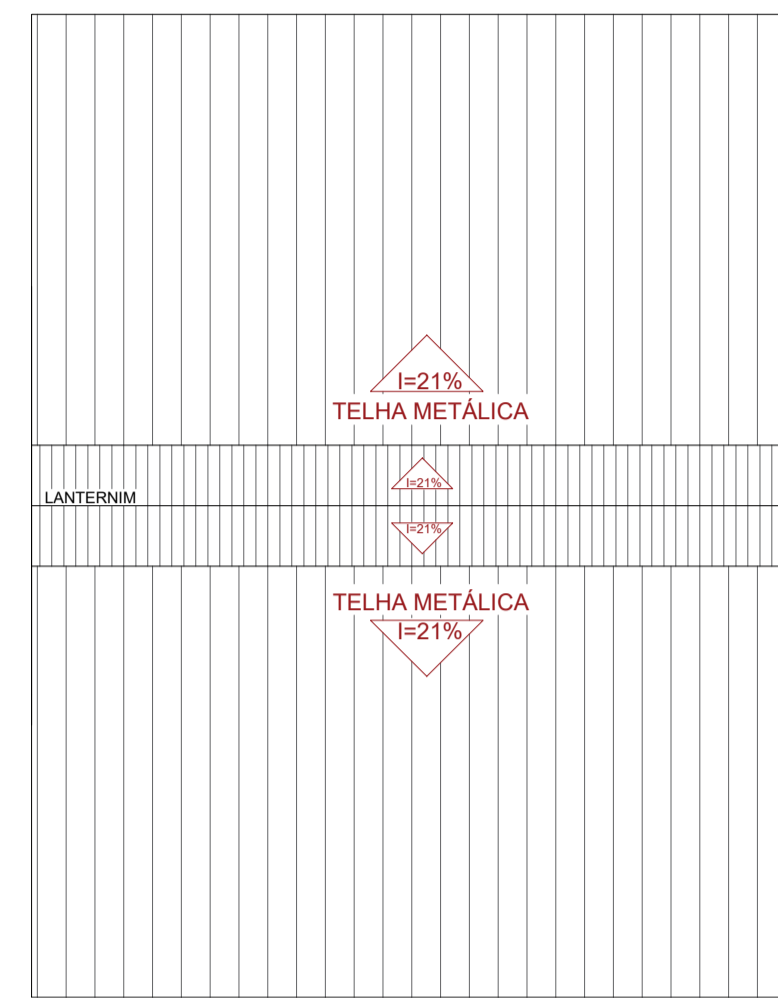
Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000011117155

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

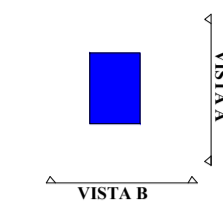


1 PLANTA BAIXA  
1:100



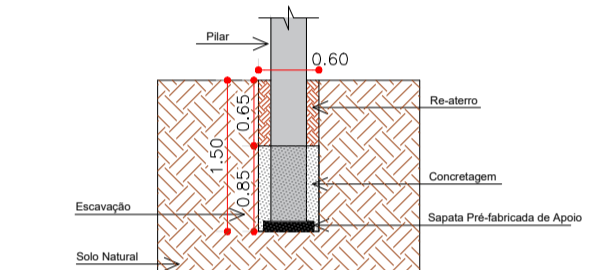
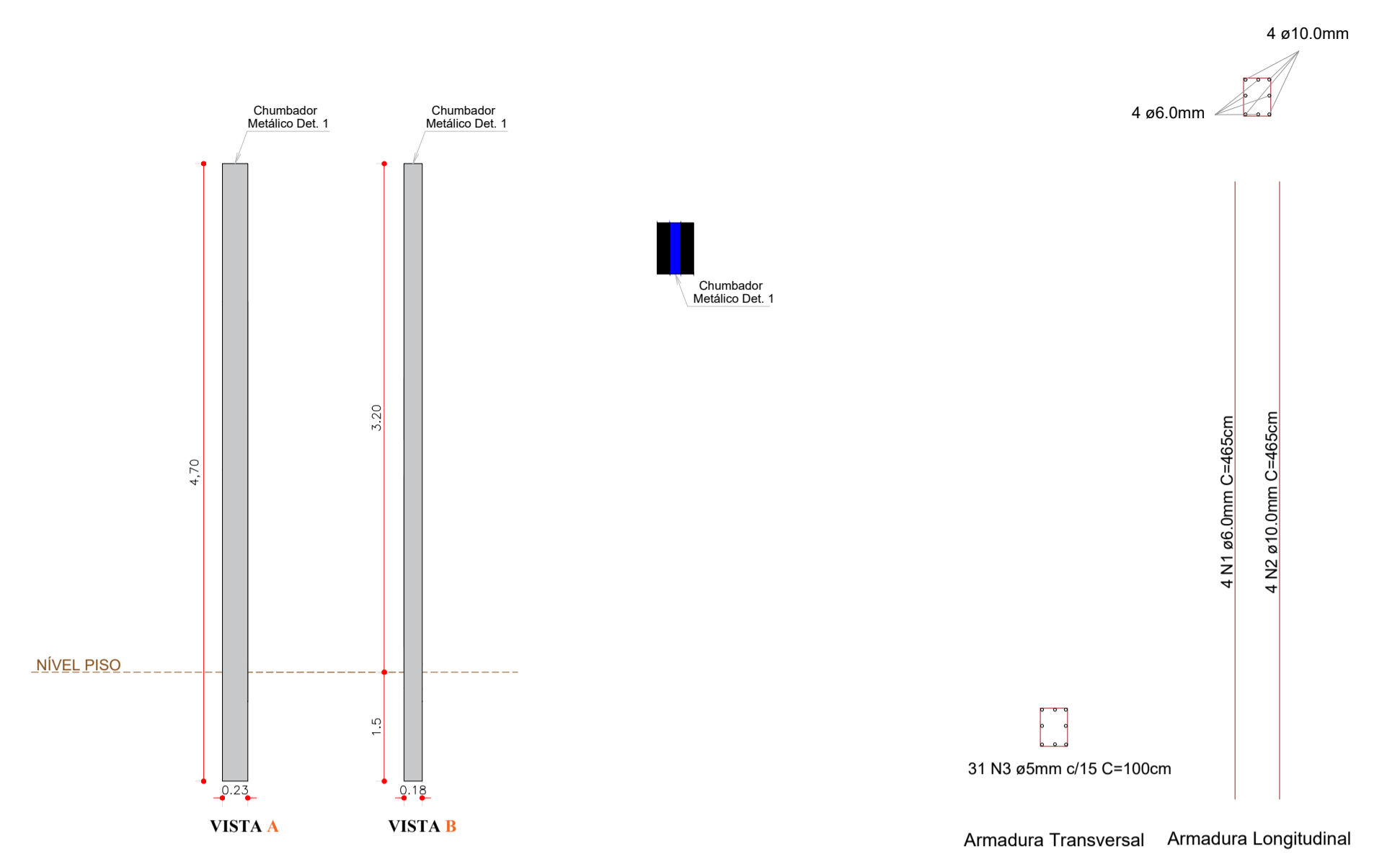
8 PLANTA DE COBERTURA  
1:100

P01 (18x23x470)

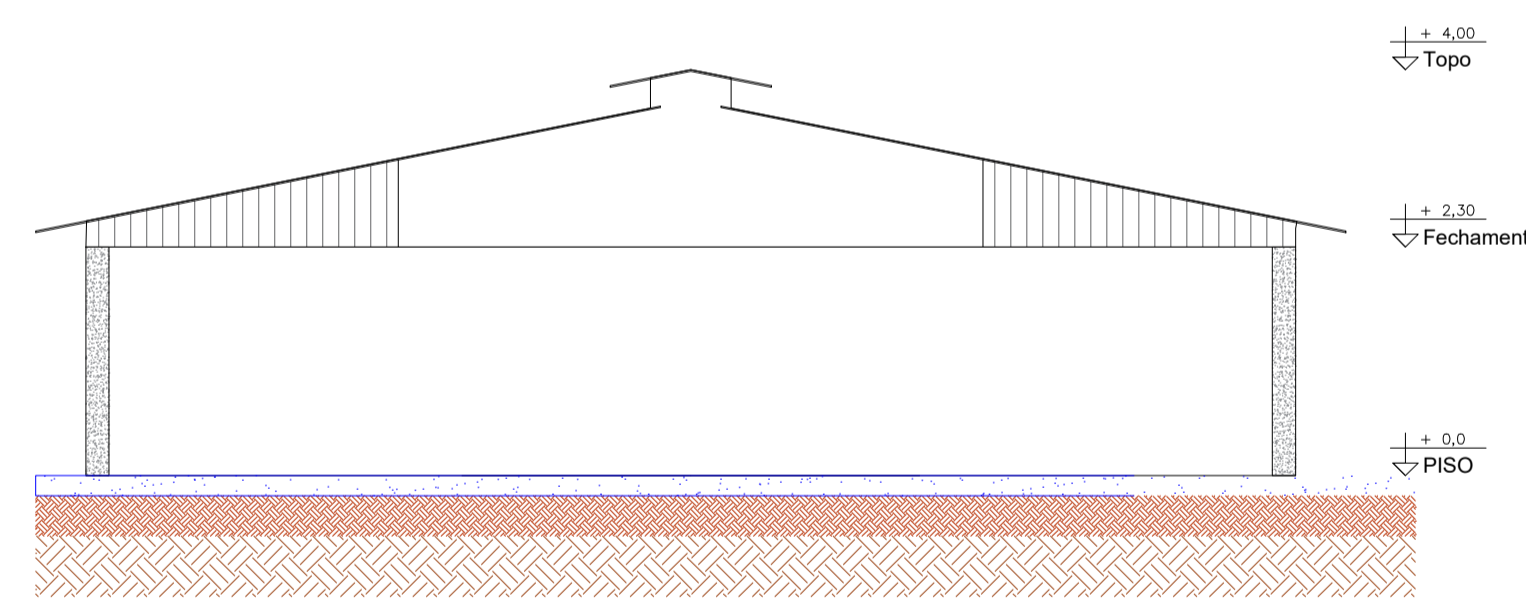


(6x) Fck= 30MPa

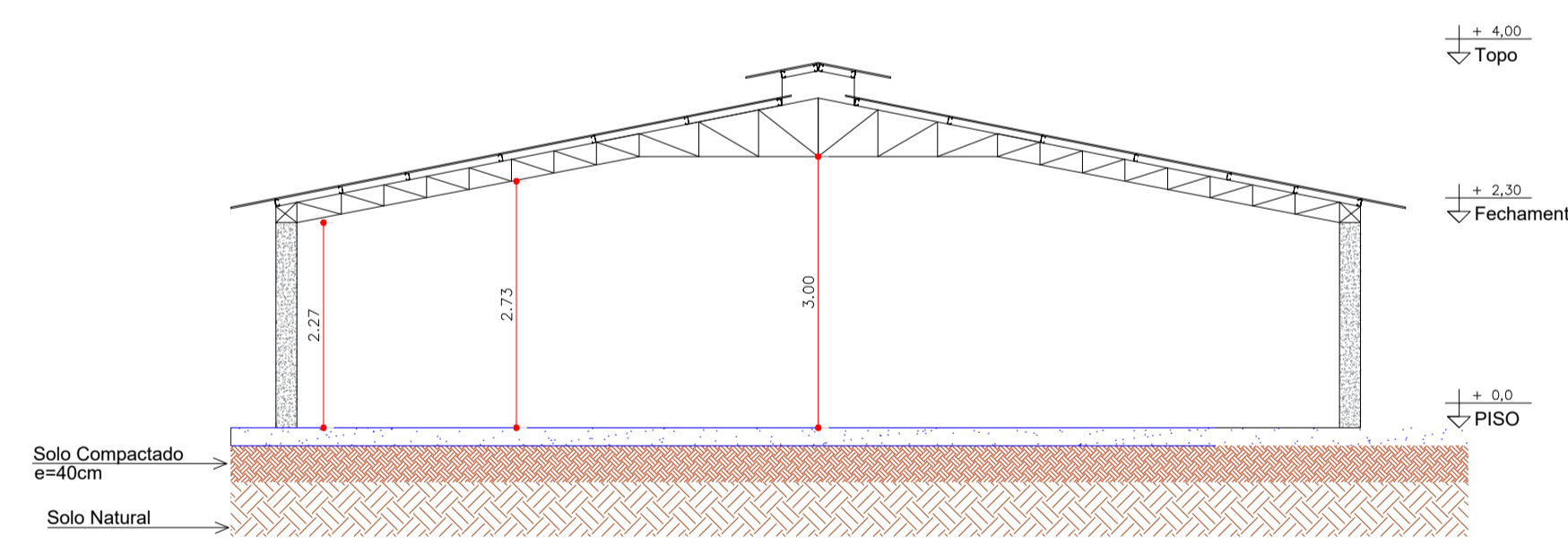
6 DETALHAMENTO PILARES  
1:75



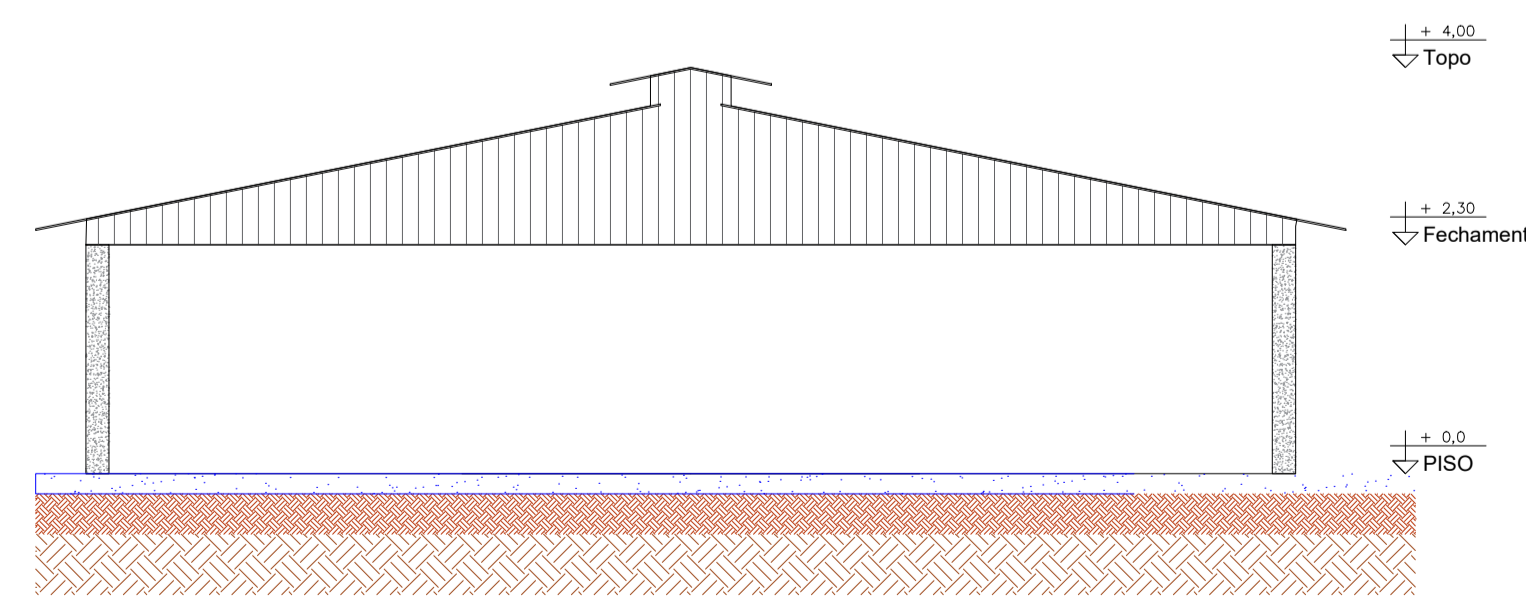
7 DETALHAMENTO FUNDAÇÃO  
1:75



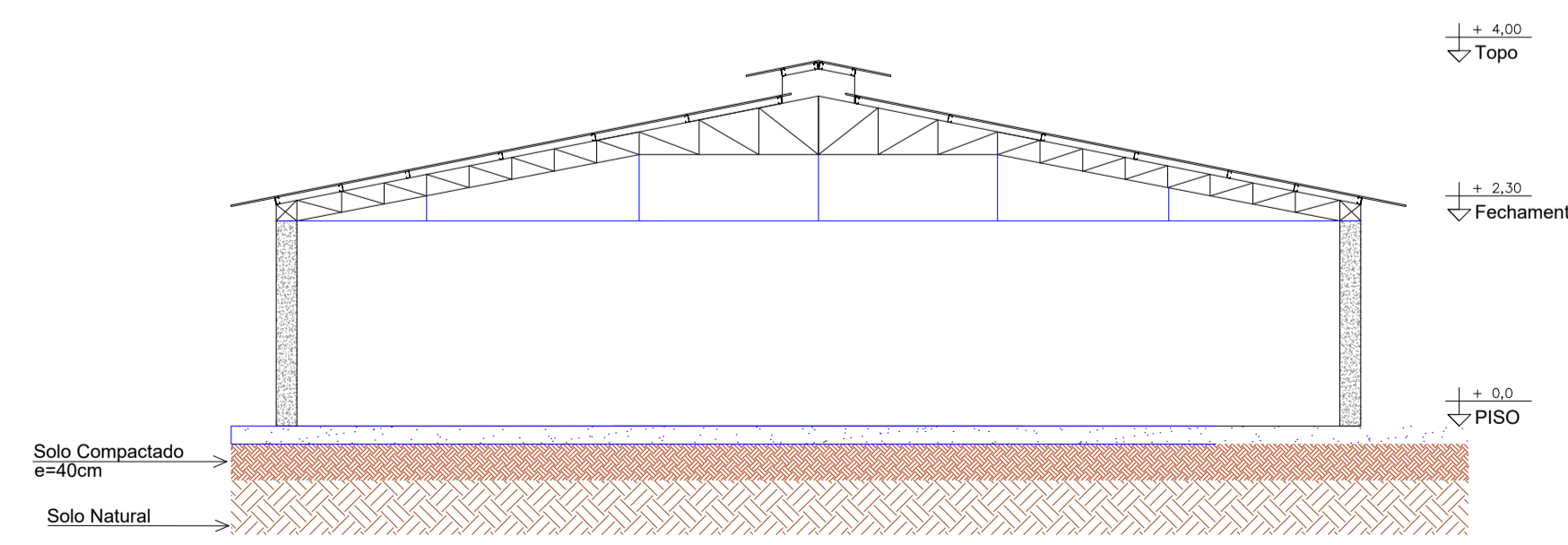
2 PERSPECTIVA FRONTAL  
1:75



4 CORTE A-A  
1:75



3 PERSPECTIVA TRASEIRA  
1:75



5 CORTE B-B  
1:75

CARIMBO DE APROVAÇÃO:			
TIPO DE OBRA:	GALPÃO COMERCIAL	MODALIDADE:	CONSTRUÇÃO
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA CHURRASQUEIRA COMUNITÁRIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
ENDEREÇO:	QUADRA 169, RUA PARÁ ESQ. COM RUA DAS ARARAS, S/N		
PROPRIETÁRIO/CPF	PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA-MT 04.214.704/0001-18		
AUTOR DO PROJETO: CREA:	KADE R. D. PORFÍRIO CREA/MT 044319		
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ OBRA:			
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>			
ASSUNTO:			
PLANTA BAIXA, CORTES, VISTAS E DETALHAMENTO PILARES E FUNDAÇÕES			
Coordenadas Geográficas:		QUADRO DE ÁREAS	
DATA DE ENTREGA:	ÍNDICES URBANÍSTICOS	ÁREA TOTAL DO TERRENO:	23000m²
REVISÃO:		ÁREA CONSTRUÍDA:	130,00m²
		ÁREA COBERTA:	130,00m²
ESCALA:	Indicada	Ocupação:	0,00%
		Permeabilidade:	0,00%
		Coefficiente Aproveitamento:	0,00
ART:		DESENHO:	

**ARQ**  
FOLHA Nº  
**1**/  
**1**